



-- BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 863  
Rub. JVA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0301003/2022  
Modalidade: Concorrência nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

**Documentos de Credenciamento:**

**A ROMA CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 21.725.552/0001-37**

BURITICUPU - MA, em 24 de fevereiro de 2022.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58820603201105110083-1; Data: 06/03/2020 11:08:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW34339-U6V1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303002/2022  
 Fls. 864  
 Rub. *JA*

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

BIOCI/IDENTIDADE / ORG. EMISSOR Nº: 0327001720075 SSP MA

CPF: 249.129.563-68 DATA NASCIMENTO: 27/03/1965

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE CASTRO  
 MARIA ILLNETE MACEDO DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC: CATAS: D

Nº REGISTRO: 04235292737 VALIDADE: 26/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 30/07/1983

OBSERVAÇÕES:

*Roberto Antonio de Castro Macedo*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO DO NORTE, CE DATA EMISSÃO: 29/11/2019

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

62765618061  
 CE173700560

CEARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1842632808

PROIBIDO PLASTIFICAR 1842632808

*Valeu*

*[Multiple handwritten signatures and initials]*

CA 1/58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 865  
Rub.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 14:58:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1478688

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 11:08:52 (hora local)**.

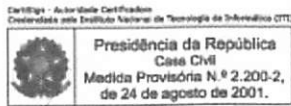
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 58820603201105110083-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a895d823be7de6cad9f80acc5417d5acd19dffac38df13c3a801f1b8994f9303bcc5f9c93474f6d1c7266f956b6f0dda807



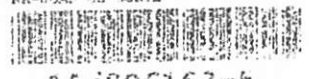
*JR*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
NR - JUAJ 1.0 NORTE



25/006162-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500119416

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARBALHA - CE  
Local

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO  
Telefone de Contato: (88) 7532-2017

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

6 Janeiro 2015  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <u>14/1/2015</u> <i>Kelluis</i>	<input type="checkbox"/> NÃO <u>1/1/</u> <u>Responsável</u>

Processo em Ordem À decisão

1/1/  
Data

Responsável

**CADASTRO DO Jennifer**

DECISÃO SINGULAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

20/01/15 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

1/1/ Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

**JANUÁRIO DO NORTE**



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

CA

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

1. CIGERA JEANE DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 428.361.583-87, documento de identidade 96029038760, SSP, CE, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 456, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 e

2. ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicílio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

Cláusula Segunda - O objeto social será ~~CONSTRUCAO DE EDIFICIOS~~  
~~OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS PRACAS E CALCADAS~~  
~~CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E~~  
~~CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO~~  
~~OBRAS DE TERRAPLANAGEM~~  
~~CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS~~  
~~PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA~~  
~~FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E~~  
~~SOB ENCOMENDA~~  
~~ATIVIDADES PAISAGISTICAS~~  
~~OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL~~  
~~SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA~~  
~~SERVICOS DE ENGENHARIA~~  
~~INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA~~  
~~COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS~~  
~~SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIOES E FESTAS~~  
~~AGENCIAS DE PUBLICIDADE~~  
~~LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA~~  
~~LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR~~  
~~ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,~~  
~~EXCETO ANDAIMES~~  
~~COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM~~  
~~MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS~~  
~~CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS~~  
~~COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO~~  
~~TRANSPORTE ESCOLAR~~  
~~ATIVIDADES DE LIMPEZA~~  
~~SERVICO DE TAXI~~  
~~INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS~~  
~~TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO~~

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201500119416



1/3



### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDEMENTOS LTDA

- INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ZUCA SAMPAIO, número 1239, bairro distrito BELA VISTA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País. pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO ao administrador/sócio ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

CE2201500119416



2/3



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

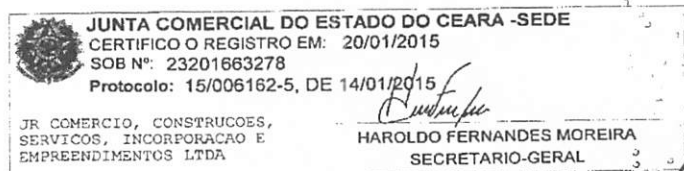
ESCRITORIO DE CONTABILIDADE, 6 de Janeiro de 2015.

CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO

Sócio/Administrador

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Sócio/Administrador



MODULO INTEGRADOR: 15 CE2201500119416



3/3



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa JR COMERCIO, CONSTRUCOES, SERVICOS, INCORPORACAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 23201663278 em 20/01/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/4

6/58

CA

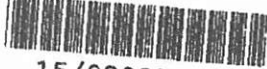


Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU, MA  
Proc. 0303003 2022  
Fls. 870  
Rub. 4A

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NR-JUAZ DO NORTE



15/089035-4

NIRE (ou NIRE de outra UF ou sede for em outra UF) **23201663278**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1- REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requerimento de deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



CE2201500201396

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		022	1	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BARBALHA - CE**  
Local

Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

Telefone de Contato: **(88) 8807-2368**

Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

28 Julho 2015

Data

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

**REGISTRADO**

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO 29 Jul 2015 Eris  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_  
Data Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**JUAZEIRO DO NORTE**

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

7/58

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA GERAL





**1 ° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:  
JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E  
EMPREENDEMENTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, e **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/1967, empresaria, inscrita no CPF: 428.361.583-87 e RG: 96029038760 SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 456, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, com contrato social devidamente registrado na JUCEC com o nº 23201481498 por despacho de 20/01/2015, resolvem pelo presente instrumento particular do aditivo alterar seu Contrato Social como a seguir se verifica:

I - A sociedade altera o nome empresarial **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA - ME** para **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**.

II – A sociedade altera o endereço da Rua Zuca Sampaio, 1239, Bairro Bela Vista, CEP 63180-000, na cidade de Barbalha - CE, para Rua Antonio Jose da Costa, nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, na cidade de Barbalha - CE.

III – Admiti-se na sociedade a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida em 28/04/1969, inscrita no CPF nº 351.304.233-72 e RG nº 032700072007-1 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000 – Barbalha - Ce.

IV – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**, vendendo e transferindo suas cotas de capital, as mesmas 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota equivalentes a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**, acima qualificada.

V – A sociedade altera o capital que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado, para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo que a sócia **ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais ) equivalente a 50.000 (Cinqüenta Mil )

*[Handwritten signatures and initials: Romm, JA, LOP, and others]*





quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada para o aumento do capital e o sócio **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO** contribui com R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais ) equivalente a 50.000 (Cinqüenta Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada para o aumento do capital que passa a ser dividido da seguinte forma:

<b>ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO</b>	<b>150.000 quotas de R\$ 1,00 cada</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO</b>	<b>150.000 quotas de R\$ 1,00 cada</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>Total do Capital Social</b>	<b>300.000 quotas</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

VI - O objeto principal será Construção de Edifícios, e os demais secundários passam a ser: Obras de urbanização<sup>1</sup> - ruas, praças e calçadas;<sup>2</sup> Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Construção de rodovias e ferrovias; Perfuração e construção de poços de água; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda; Atividades paisagísticas; Outras obras de engenharia civil; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos não-perigosos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Agências de publicidade; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Comercio varejista de materiais de construção; Transporte escolar; Atividades de limpeza; Serviços de taxi; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio varejista de madeiras e artefatos; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de vidros.

VII - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

VIII - Fica eleito o foro de Barbalha - Ce para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo da sociedade limitada denominada **JR COMERCIO, CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, em 04 (quatro) vias do mesmo teor em forma.

Barbalha - CE, 28 de Julho de 2015.

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**CICERA JEANE DE CASTRO MACEDO**

**ROSEANA OLIVEIRA VASCONCELOS MACEDO**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2015  
SOB Nº 20150890354  
Protocolo: 15/089035-4, DE 29/07/2015  
Empresa: 23 2 0166327 8

**HAROLDO FERNANDES MABEIRA**  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20150890354 em 30/07/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

10/58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
 NR-JUAZ DO NORTE  
 16/027278-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
<b>23201663278</b>	<b>2062</b>	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**Nº FCN/RE**  
  
 CE2201600282091

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
**BARBALHA - CE**  
 Local  
**9 Março 2016**  
 Data  
 Nome: **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**  
 Telefone de Contato: (88) 9996-6176  
 Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  SIM  NÃO

**CADASTRADO CLÁUDIO**

Processo em Ordem A decisão  
 Data  
 Responsável

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

**18/03/16**  
 Data  
**Inedina Amélia Pinheiro B. de Melo**  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

B

## 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME

**Roberto Antonio de Castro Macedo**, brasileiro, casado sob Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF 249.129.563-68 e da Cédula de Identidade nº 0327001720075 expedida pelo SSP-MA, residente e domiciliado à Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, brasileira, casada sob Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 032700072007-1 expedida pelo SSP-MA e do CPF nº 351.304.233-72, residente e domiciliado Rua Coronel Joca nº703 – Alto da Alegria – Barbalha – CE – CEP 63.180-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o número 23201663278 no dia 20/01/2015, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha – CE, na Rua Antonio José da Costa nº 276, Bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-00, resolvem ALTERAR seu contrato primitivo, como segue:

**Cláusula Primeira:** A sócia **Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo**, componente da sociedade empresária limitada **ROMA CONSTRUTORA LTDA ME**, sai da sociedade a partir de 07/03/2016, por não verificar lucros, e por não haver interesse em dar continuidade à Sociedade, passando suas cotas de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, para o sócio remanescente da sociedade **Roberto Antonio de Castro Macedo**, este já detentor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas, o qual passará a ter R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em valor nominal de R\$ 1,00 cada no total de 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital, subscritas e integralizadas, da seguinte forma:

SÓCIO QUOTISTA	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS	
	QUOTAS	TOTAL R\$	%
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	300.000	300.000,00	100

Perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

**Cláusula Segunda** – O sócio remanescente **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período poderá admitir um ou mais sócios para recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406/2002. Exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

**Cláusula Terceira** A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente Sr. **ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO** com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Handwritten signatures and initials: ROM, SA, W, K, R, O, J, M, CA, and others.



## 2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL: DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ROMA CONSTRUTORA LTDA ME

**Cláusula Quarta:** As demais cláusulas continuam inalteradas.

**DECLARAÇÃO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma com as testemunhas abaixo, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Barbalha – CE, 09 de março de 2016.

Roberto Antonio de Castro Macedo  
CPF: 249.129.563-68  
RG: 0327001720075-SSP-MA

Roseana Oliveira Vasconcelos Macedo  
CPF: 351.304.233-72  
RG: 032700072007-1-SSP-MA

Testemunhas:

Evânio Alves Feitosa  
CPF: 403.387.383-04  
RG: 4493196-SSP-PE

Damiana Maria do Nascimento  
CPF: 584.658.123-49  
RG: 2665480-93-SSP-CE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2016  
SOB Nº: 20160272785  
Protocolo: 16/027278-5, DE 14/03/2016  
Empresa: 23 2 0166327 8  
ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL







Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, Nire 23600114677, foi deferido e arquivado sob o nº 20160272785 em 18/03/2016. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000133176 e o código de segurança X8rA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

13/5/8

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

*B*

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2305	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ NR-JUAZ DO NORTE  17/262420-7		
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>ROMA CONSTRUTORA EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  CE2201700464078
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 091	CÓDIGO DO EVENTO 046	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	
<u>BARBALHA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>ROBERTO ANTONIO DE LUSTIA MACEO</u> Assinatura: <u>Roberto Antonio de Lustia Maceo</u> Telefone de Contato: <u>(88) 99808-4974</u>		
12 Julho 2017 Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> NÃO		
1,2 JUL. 2017 Data			Responsável		
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> NÃO		
1,2 JUL. 2017 Data			Responsável		
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		18 JUL. 2017 Data			
		Responsável			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		Data			
		Vogal			
		Presidente da Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
JUAZEIRO DO NORTE					

*WSP*

*Josefina A. de Vato*  
 Superadora de Nucleo

*m*



*14/59 CA*

B

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE...  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 249.129.563-68, documento de identidade 0327001720075, SSP, MA, com domicilio / residência a RUA CORONEL JOCA, número 703, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000, único sócio da sociedade ROMA CONSTRUTORA LTDA ME, NIRE 2320166327-8, CNPJ 21.725.552/0001-37, com sede e domicilio na RUA ANTONIO JOSE DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CEARA, CEP 63.180-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de ROMA CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLANAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA ATIVIDADES PAISAGISTICAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTE E PECAS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICIO DE TAXI INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE ANTONIO DA COSTA, número 276, bairro / distrito ALTO DA ALEGRIA, município BARBALHA - CE, CEP 63.180-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

GA

CE29738125

1



MR  
15/58 CA



.....

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BARBALHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

barbalha, 12 de Julho de 2017.

  
ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO  
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2360011467-7  
EM 19/07/2017.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 17/262.420-7

.....

 *user*









Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23600114677 em 19/07/2017 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 172624207 - 12/07/2017. Autenticação: 2C2D28FF737AB135B7152C2F9D84194CCF920B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/262.420-7 e o código de segurança vfk9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Ma*  
*16/58*

*ct*

B

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO

JUCEC - NRJNORTE  
 NRJNORTE

18/044.947-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600114677  
 Código da Natureza Jurídica 2305  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CE2201800073778

BARBALHA Local  
 18 Julho 2018 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MARECO  
 Assinatura: *[assinatura]*  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

30 JUL. 2018  
 Data Responsável: Josefina Amélia Pinheiro de Melo

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO DO NORTE

*B*

**1º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço da Rua Jose Antonio da Costa, nº 276, bairro Alto da Alegria, CEP 63.180-000, Barbalha – CE, para Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 18 de Julho de 2018

*Roberto Antonio de Castro Macedo*

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5167120  
EM 30/07/2018.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI

Protocolo: 18/044.947-8



18/58

CA



Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 882  
Rub. 44

JUCEC - NRJNORTE  
NRJNORTE  
18/095.341-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23600114677</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
CE2201800099629

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BARBALHA**  
Local  
  
**25 Setembro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: **ROMA CONSTRUTORA EIRELI**  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

**26, SET. 2018** *[Handwritten Signature]*  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Presidente da Turma: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

**JUAZEIRO DO NORTE**

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5186003 em 26/09/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180953419 - 25/09/2018. Autenticação: 5A1B1EF2D2904B62A4B951C4CC71A1DE2D566A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/095341-9 e o código de segurança HNzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[Handwritten Signatures and Initials]*  
LLENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE SECRETARIA-GERAL  
pág. 1/3  
19/58 CA

**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



18/58 CA

**2º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 25 de Setembro de 2018

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5186003  
EM 26/09/2018.

#ROMA CONSTRUTORA EIRELI#

Protocolo: 18/095.341-9



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5186003 em 26/09/2018 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 180953419 - 25/09/2018. Autenticação: 5A1B1EF2D2904B62A4B95/C4CC71A1DE2D566A8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/095.341-9 e o código de segurança HNzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/3

19/58 CA



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 885  
Rub. 42

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - NRJNORTE  
NRJNORTE



19/025.321-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CE2201900012136

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA  
Local

30 Janeiro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO  
Assinatura: *Roberto Antonio de Castro Macedo*  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Josefina Amélia Pinheiro B. de Melo  
Supervisora de Arquivo

15 FEV. 2019

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

JUAZEIRO



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5238512 em 15/02/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 190253215 - 31/01/2019. Autenticação: 88799C29C7AA2E635E8B6C24AB120C5B32B42E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.321-5 e o código de segurança oXCN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

20/58 CA

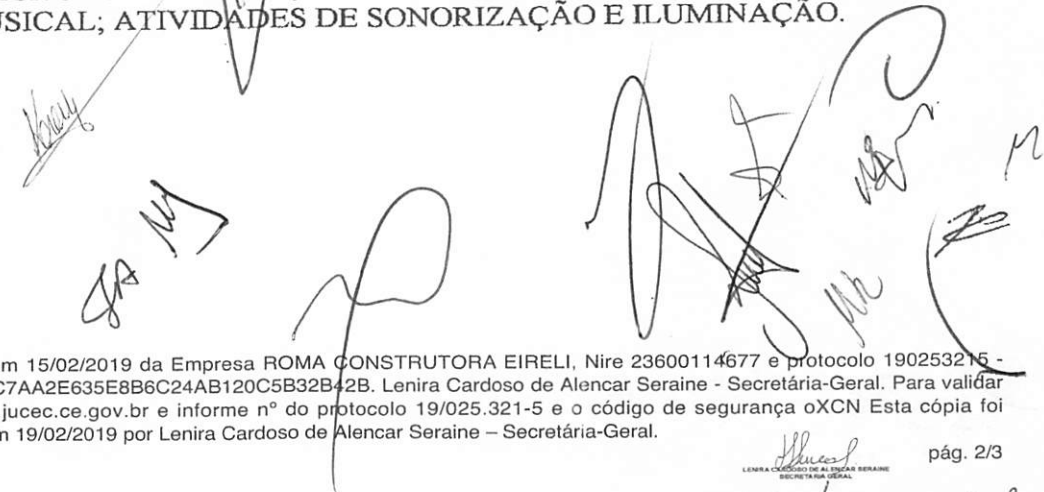


**3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha - CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado a atividade principal para COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.





**3º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 30 de Janeiro de 2019

*Roberto Antonio de Castro Macedo*

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5238512  
EM 15/02/2019.

#ROMA CONSTRUTORA EIRELI#

Protocolo: 19/025.321-5

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003/2022  
Fls. 888  
Rub. *[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600114677

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900235935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARBALHA

Local

17 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

**4º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço da Rua Jose Vicente de Macedo, nº 50, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE para Avenida Costa Cavalcanti, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, Barbalha – CE

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 17 de Outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/193.113-6	CEP1900235935	17/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de nire 2360011467-7 e protocolado sob o número 19/193.113-6 em 17/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5328330, em 18/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza, Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nALK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

27/58

CA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.173.063-08	TACIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5328330 em 18/10/2019 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 191931136 - 17/10/2019. Autenticação: A06EB4E571EE5B592A4AF7BB5BD1DAE4CBB237AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/193.113-6 e o código de segurança nAlk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITIGUPU-MA  
Proc. 0301089/2022  
Fls. 894  
Rub. JA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600114677

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000040038

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARBALHA  
Local

14 Fevereiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da

\_\_\_\_\_  
Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7

29/58 - CA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará



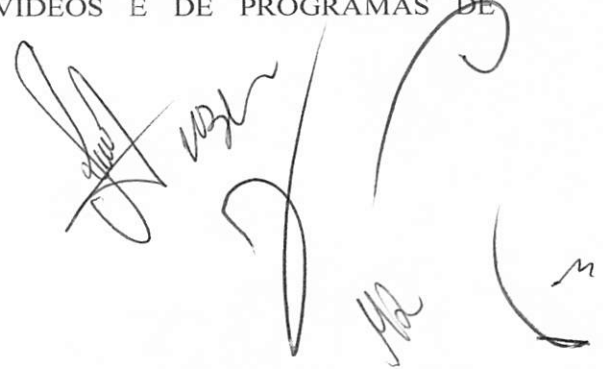


**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**5º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 14 de Fevereiro de 2020

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.254-3	CEP2000040038	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/049.254-3 em 11/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5391811, em 15/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2020, às 07:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/049.254-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5391811 em 15/02/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200492543 - 11/02/2020. Autenticação: A7B7DDD9F67D5D425F1517C7AF02C37F9839AB4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/049.254-3 e o código de segurança Yn2c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
SECRETÁRIA-GERAL

34/58 CA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sábado, 15 de Fevereiro de 2020



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	BUBITICUPU-MA Proc. 03030032022 Fls. 901 Rub. <i>GA</i>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600114677	2305	


1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS: 1    CÓDIGO DO ATO: 002    CÓDIGO DO EVENTO: 2244    QTDE: 1    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº FCN/REMP:  CEP2000072066

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARBALHA Local      Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

11 Março 2020 Data      Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM       SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Responsável: \_\_\_\_\_

NÃO      Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

Data      Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_      \_\_\_\_\_

Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*GA*      *GA*      *GA*      *GA*      *GA*

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

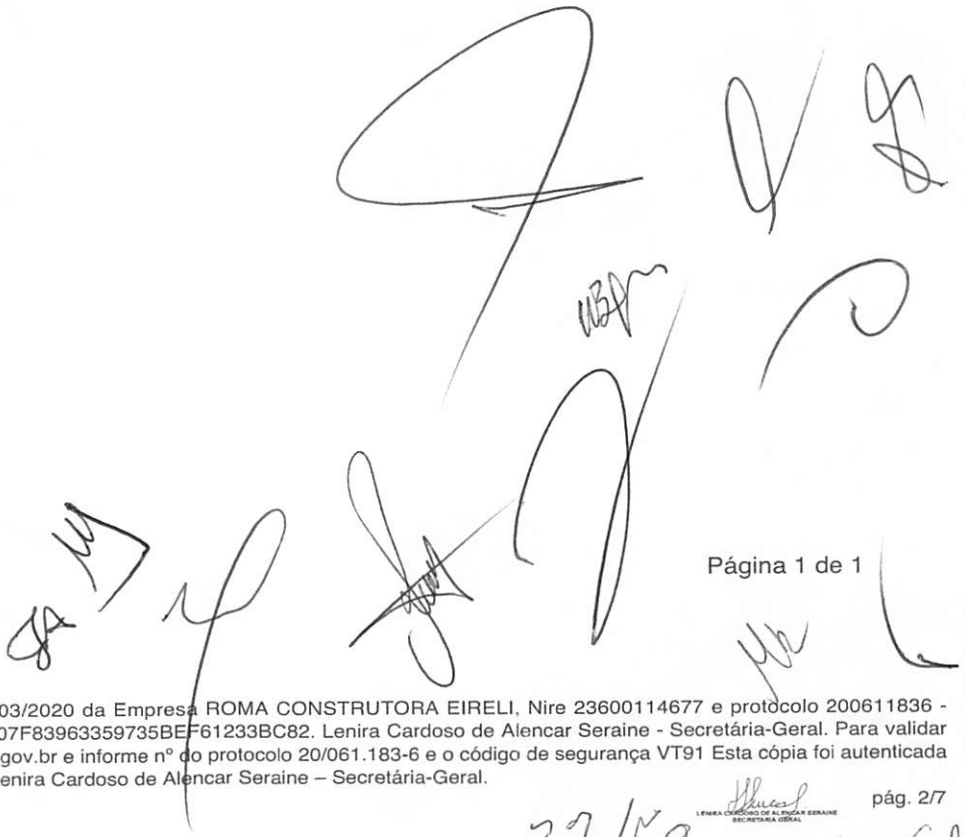


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará





**6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha-CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

~~W. 10/04~~

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado a atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, e atividades secundarias para INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVICO DE TAXI; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; PRODUCAO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO;



38/58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

6º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI

B

SERVICOS DE DUBLAGEM; SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE POS PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA; ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS; LABORATORIOS FOTOGRAFICOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; SERVICOS DE MICROFILMAGEM; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PRODUCAO TEATRAL; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANÇA; PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE DESIGN; FOTOCOPIAS; CASA DE FESTAS E EVENTOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 11 de Março de 2020

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**

*[Handwritten signatures and initials]*



39/58

CA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/061.183-6	CEP2000072066	11/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

40/58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

CA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/061.183-6 em 11/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5402381, em 12/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Quinta-feira, 12 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2020, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/061.183-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

411/58  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL  
pág. 6/7  
CA

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 12 de Março de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5402381 em 12/03/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 200611836 - 11/03/2020. Autenticação: E47788547D76E07F83963359735BEF61233BC82. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/061.183-6 e o código de segurança VT91 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

42/58  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU, MA  
Proc. 0305003/2022  
Fls. 908  
Rub. 8

*[Handwritten signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600114677

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2062759208

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA  
Local

26 Agosto 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 1/6

CA

43/58

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



**7º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

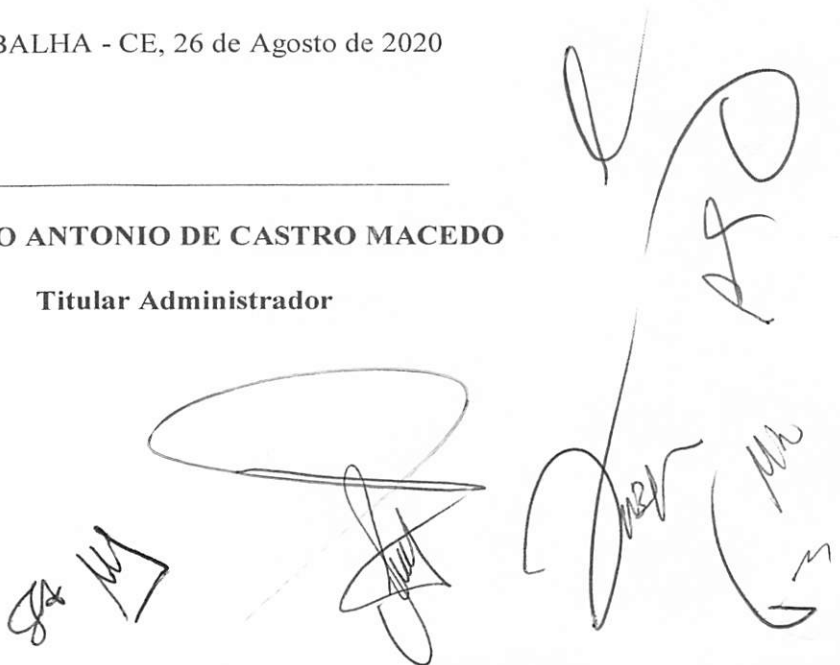
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 26 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

45/58



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/122.453-4	CEN2062759208	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

46/58

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6

CA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de NIRE 2360011467-7 e protocolado sob o número 20/122.453-4 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5457097, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO

Fortaleza. Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/122.453-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

47/58  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5457097 em 27/08/2020 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, Nire 23600114677 e protocolo 201224534 - 26/08/2020. Autenticação: F0E0F27917A7AAE9A875A872531DB18AF387B752. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/122.453-4 e o código de segurança 7aPR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

27/08/20

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301003, 2022  
Fls. 914  
Rub. 48

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600114677

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ROMA CONSTRUTORA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEN2155643799

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARBALHA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

11 Agosto 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da

\_\_\_\_\_  
Vogal

Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419-10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119,941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

49/58

CA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital



**8º ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ROMA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1965, empresário, inscrito no CPF: 249.129.563-68 e RG: 0327001720075 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Coronel Joca, 703, Bairro Alto da Alegria, CEP 63180-000, Barbalha – CE, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ROMA CONSTRUTORA EIRELI, registrada sob o NIRE 23600114677, CNPJ/ME 21.725.552/0001-37, estabelecida na cidade de Barbalha - CE a Avenida Costa Cavalcante, nº 912, bairro Centro, CEP 63.180-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se, o valor do capital, elevando-o de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), cujo aumento é inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa e alterações posteriores não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Barbalha - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 via.

BARBALHA - CE, 10 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO**

**Titular Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/119.941-9	CEN2155643799	10/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 

Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, de CNPJ 21.725.552/0001-37 e protocolado sob o número 21/119.941-9 em 10/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5620373, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Ailton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
249.129.563-68	ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Jose Ailton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 09:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/119.941-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 2172552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 12 de agosto de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5620373 em 12/08/2021 da Empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 21725552000137 e protocolo 211199419 - 10/08/2021. Autenticação: 7ECD2730D380B09F857B72141914D9578EAD8FD1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/119.941-9 e o código de segurança HhJq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 920  
Rub. JA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROMA CONSTRUTORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 15:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROMA CONSTRUTORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58820603201105110083-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d48585843d56371cec7016c4d985527af338954414ab5aab995731d25c9f886e1ba9ef348df fac38df13c3a801f1b8994f9303bcc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials: V, JA, MA, CA

55/58 CA

# ROMA

## CONSTRUTORA EIRELI - ME

### PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, com sede na Avenida Costa Cavalcante, nº 912 representada pelo SR. Roberto Antônio de Castro Macedo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, residente na Rua Coronel Joca, nº 713, Alto da Alegria – Barbalha – Ceará.

OUTORGADO: Carlos Augusto Soares da Fonseca Filho, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade de nº 0302614220020, SESP/MA, CPF Nº 609.798.773-00, com endereço na Rua Projetada, nº 31, Parque das Acácias - Forquilha, São Luís – Maranhão.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, confere amplos poderes e ilimitados para tratar, solicitar, assinar papéis e documentos, concordar ou não com o que se faça necessário para representa-lo junto a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA. Podendo, o mesmo tratar, solicitar, assinar papéis, documentos e propostas, alegar, entregar, protocolar, concordar ou não com o que se faça necessário, praticar qualquer ato, conferindo-lhe inclusive firmar pacto ou compromisso, formular requerimentos e petições, enfim, tudo praticar ao bom e fiel cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir de 10/03/2022.

Barbalha – CE, 23 de fevereiro de 2022.

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME  
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 249.129.563-68

# ROMA

## CONSTRUTORA EIRELI - ME

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 422  
Rub. 422

À Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022  
Comissão Permanente De Licitação

### DECLARAÇÕES

A ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37, representada pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macêdo, portador do RG de nº 0327001720075 SSP/MA e do CPF Nº 249.129.563-68, declara que a empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Barbalha - CE, 23 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO  
ANTONIO DE  
CASTRO MACEDO**  
24912956368

Assinado digitalmente por ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO:24912956368  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ROBERTO ANTONIO DE CASTRO MACEDO:24912956368  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Barbalha - CE  
Data: 2022.02.23 11:41:15-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME  
ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CPF: 249.129.563-68

Avenida Costa Cavalcante, 912 - Centro - Barbalha - CE - CEP: 63.180-000  
CNPJ: 21.725.552/0001-37 - CGF: 06.443.344-7  
Fone: (88) 2157-0569 / TIM: (88) 9.9808-4977 - E-mail: [romaconstrutora@hotmail.com](mailto:romaconstrutora@hotmail.com)

57/58CA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301003 2022  
Fls. 423  
Rub. JA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
CARLOS AUGUSTO SOARES DA FONSECA FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0302614220020 SESP MA

CPF  
609.798.773-00

DATA NASCIMENTO  
13/04/1996

FILIAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO SOARES DA FONSECA  
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA FONSECA

PERMISSÃO ACC CAT HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
06543124748

VALIDADE  
16/11/2022

1ª HABILITAÇÃO  
11/01/2016

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Carlos Augusto Soares da F. Filho*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
17/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75215036564  
MA036691151

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1526132136

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and notes:*  
Wan  
USA  
58/58 CA